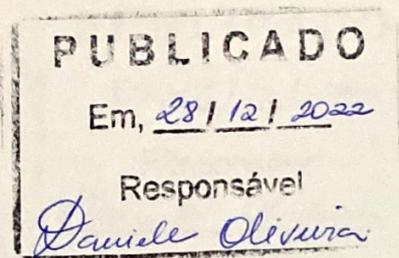


DECRETO Nº2.527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTABELECE EXPEDIENTE  
FACULTATIVO NO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2022, PARA OS  
SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS  
PÚBLICOS COMPONENTES DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a véspera de ano novo, a qual cairá em um sábado, incidindo inclusive na troca da realização da feira livre para a sexta-feira anterior, a saber, dia 30 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.516, de 26 de outubro de 2022, que trata acerca do contingenciamento dos gastos públicos até 31 de dezembro de 2022, reduzindo, inclusive, o horário de expediente até as 13h;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 30 de dezembro de 2022, a sexta-feira véspera do último dia do ano.

**§1º.** O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º.** Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 28 de dezembro de 2022.**

MARIA LUCIELLE  
SILVA LAURENTINO  
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Prefeita

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Dados: 2022.12.28 08:16:05 -03'00'